



Orientação n.º 01/2025

Dispõe sobre a reativação e organização do Fórum Municipal de Educação (FME)

O Conselho Municipal de Educação de Canela, no uso de suas atribuições legais e considerando sua função normativa, consultiva, deliberativa e mobilizadora no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Canela, orienta a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer quanto a necessidade de reativar o Fórum Municipal de Educação, com base no Decreto Municipal n.º 6.680 de 02 de maio de 2013, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Canela, tendo regimento interno aprovado pelo Decreto Municipal n.º 7.477 de 31 de outubro de 2016.

O Fórum Municipal de Educação constitui-se como instância permanente de participação social, responsável por acompanhar, monitorar e avaliar as políticas educacionais do município, especialmente no que se refere à execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Sua reativação é indispensável para garantir:

- a gestão democrática da educação;
- a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil;
- a construção coletiva de diagnósticos e metas;
- a elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação.

O Conselho Municipal de Educação assim, orienta a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a emitir ato administrativo (portaria) para reativação formal do Fórum Municipal de Educação, observando o regimento interno do mesmo para constituir nova composição, assegurando a representatividade dos segmentos instituídos.

O Conselho Municipal de Educação coloca-se a disposição para acompanhar, apoiar tecnicamente e contribuir em todas as etapas do processo de reativação do Fórum Municipal de Educação e da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, reafirmando seu compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade e com a gestão democrática do ensino no município de Canela.

Canela, 19 de novembro de 2025.

Vanessa Tomé
Vanessa Tomé
Presidente do CME – Canela/RS